

LOTE 05
LICITANTE 01

MUNICÍPIO DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP.
DATA DA ABERTURA: 19.02.2019 AS 09 H:00 MIN



OBJETO : SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/ CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho PEQUENO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
2	FRALDA INFANTIL M. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho MÉDIO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
3	FRALDA INFANTIL G. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho Extra GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P. Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho PEQUENO ,peso de 20 a 40kg. a fralda deverá possuir formato anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras contra vazamento e no mínimo 03(três) fios de elastico, e 02(duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti-alérgica e atóxica.o produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeavel,em pacotes com no mínimo 10 unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade e procedência.	PCT	1000	Master Soft	18,98	18.980,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M. Especificação: Fralda geriátrica MÉDIA , peso de 40 a 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti-alérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
7	FRALDA GERIÁTRICA G. Especificação: Fralda geriátrica Grande peso acima 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti-alérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	4000	SLIM	18,32	73.280,00
4	FRALDA GERIÁTRICA G3. Especificação: Fralda geriátrica EG peso acima 90kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti-alérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
9	FRALDA GERIÁTRICA ESTRA GRANDE. Especificação: Fralda geriátrica XG peso acima 100kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti-alérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	19,40	19.400,00
						175.500,00

VALOR GLOBAL : R\$:175.500,00 cento setenta cinco mil, quinhentos reais.

(Handwritten signatures and scribbles)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$:175.500,00
(CENTO SETENTA CINCO MIL,QUINHENTOS REAIS).



PRAZO DE ENTREGA MAXIMO :05(CINCO) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE,TRIBUTOS,DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO, OBJETO LICITADO.

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao estabelecido na lei N º 9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2º, da lei Nº. 8.666/93.

Declaro, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório: (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório: (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital: (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei nº 8.666/93.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02"- documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002, e que não estar impedida de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado, que realizar-se no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento a todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edita e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penalidade da lei, que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.



LOTE 05
LICITANTE 02

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002.2019-SRP

Razão Social: Lucas Goulart Holanda – ME

CNPJ Nº.: 11.435.516/0001-85

Endereço: Rua Padre Valdevino, 1220 lojas A e C – Joaquim Távora, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3227-0613

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3140-2

Conta Corrente: 66201-1



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
03	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
04	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
02	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno, peso de 20 a 40kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antibacteriana e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 (dez) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
06	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica média, peso de 40 a 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
07	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica grande, peso acima de 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito)	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

(Handwritten signatures and marks)



	unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.					
03	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica EG, peso acima de 90kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
09	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica XG, peso acima de 100kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo de Entrega: dos bens conforme os termos do edital

Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 (sessenta) dias

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBS: Os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

LOTE 05
LICITANTE 03



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
2	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
3	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,80	5.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	6,76	6.760,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PESO DE 20 A 40KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENSOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA, PESO DE 40 A 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENSOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00

(Handwritten signatures and marks)

7	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA GRANDE, PESO ACIMA DE 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	4.000	DESCARPACK	15,00	60.000,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL EG, PESO ACIMA DE 90KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	16,31	16.310,00
9	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA XG, PESO ACIMA DE 100KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS E CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	24,73	24.730,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	149.940,00
cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTES DO OBJETO LICITADO.

DECLARO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

FORTALEZA-CE, 19 de Fevereiro de 2019

LOTE 06
LICITANTE 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP.
DATA DA ABERTURA: 19.02.2019 AS 09 H:00 MIN



OBJETO : SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/ CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho PEQUENO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
2	FRALDA INFANTIL M. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho MÉDIO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
3	FRALDA INFANTIL G. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho Extra GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P. Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho PEQUENO ,peso de 20 a 40kg. a fralda deverá possuir formato anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de, gel extensor de umidade,barreiras contra vazamento e no mínimo 03(três) fios de elastico, e 02(duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti- alergica e atoxica.o produto deverá ser acondicionada em embalagem impermeavel,em pacotes com no mínimo 10 unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade e procedência.	PCT	1000	Master Soft	18,98	18.980,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M. Especificação: Fralda geriátrica MÉDIA , peso de 40 a 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
7	FRALDA GERIÁTRICA G. Especificação: Fralda geriátrica Grande peso acima 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	4000	SLIM	18,32	73.280,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG. Especificação: Fralda geriátrica EG peso acima 90kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
9	FRALDA GERIÁTRICA ESTRA GRANDE. Especificação: Fralda geriátrica XG peso acima 100kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	19,40	19.400,00
						175.500,00

VALOR GLOBA : R\$:175.500,00 cento setenta cinco mil, quinhentos reais.



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$:175.500,00
(CENTO SETENTA CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA MAXIMO :05(CINCO) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao estabelecido na lei N º9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2º, da lei Nº. 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei nº 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02"- documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002, e que não estar impedida de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado, que realizar-se no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edita e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penalidade da lei, que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.



A small, stylized handwritten signature in blue ink.

A larger, more complex handwritten signature in blue ink.

A small, simple handwritten signature in blue ink.

LOTE 06
LICITANTE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. UNITÁRIO EXTENSO	VR. TOTAL R\$	VR. TOTAL EXTENSO
6	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA, PESO DE 40 A 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	DRY GERIATRICS	PACOTE	1.000	R\$ 16,00	dezesesseis reais	R\$ 16.000,00	dezesesseis mil reais
VALOR GLOBAL R\$							R\$	16.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$

16.000,00

dezesesseis mil reais

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venhamos a ser contratado.

Declaramos que, nossa proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e às condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às disposições e à legislação aplicável, notadamente, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.2019-SRP

Razão Social: Lucas Goulart Holanda – ME

CNPJ N°.: 11.435.516/0001-85

Endereço: Rua Padre Valdevino, 1220 lojas A e C – Joaquim Távora, Fortaleza/Ce

Fone: (85) 3227-0613

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3140-2

Conta Corrente: 66201-1



OBJETO: SELEÇÃO DE MLEHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
02	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
03	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
04	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
05	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno, peso de 20 a 40kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 (dez) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
06	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica média, peso de 40 a 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
07	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica grande, peso acima de 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito)	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

(Handwritten signatures and marks)



	unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.					
08	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica EG, peso acima de 90kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
09	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica XG, peso acima de 100kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo de Entrega: dos bens conforme os termos do edital

Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 (sessenta) dias

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBS: Os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

LOTE 06 1-2
LICITANTE 04



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
2	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
3	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,80	5.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	6,76	6.760,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PESO DE 20 A 40KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA, PESO DE 40 A 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00



7	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA GRANDE, PESO ACIMA DE 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	4.000	DESCARPACK	15,00	60.000,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL EG, PESO ACIMA DE 90KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	16,31	16.310,00
9	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA XG, PESO ACIMA DE 100KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS E CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	24,73	24.730,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	149.940,00
cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTES DO OBJETO LICITADO.

DECLARO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

FORTALEZA-CE, 19 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP.
DATA DA ABERTURA: 19.02.2019 AS 09 H:00 MIN



OBJETO : SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/ CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho PEQUENO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
2	FRALDA INFANTIL M. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho MÉDIO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
3	FRALDA INFANTIL G. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho Extra GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P. Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho PEQUENO ,peso de 20 a 40kg. a fralda deverá possuir formato anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de, gel extensor de umidade,barreiras contra vazamento e no mínimo 03(três) fios de elastico, e 02(duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti- alergica e atoxica.o produto deverá ser acondicionada em embalagem impermeavel,em pacotes com no mínimo 10 unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade e procedência.	PCT	1000	Master Soft	18,98	18.980,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M. Especificação: Fralda geriátrica MÉDIA , peso de 40 a 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
7	FRALDA GERIÁTRICA G. Especificação: Fralda geriátrica Grande peso acima 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	4000	SLIM	18,32	73.280,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG. Especificação: Fralda geriátrica EG peso acima 90kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
9	FRALDA GERIÁTRICA ESTRA GRANDE. Especificação: Fralda geriátrica XG peso acima 100kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialergica e atoxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	19,40	19.400,00
						175.500,00

VALOR GLOBAL : R\$:175.500,00 cento setenta cinco mil, quinhentos reais.



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$:175.500,00
(CENTO SETENTA CINCO MIL,QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA MAXIMO :05(CINCO) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE,TRIBUTOS,DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO, OBJETO LICITADO.

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao estabelecido na lei N º9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2º, da lei Nº. 8.666/93.

Declaro, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório: (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório: (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital: (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei nº 8.666/93.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02"- documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002,e que não estar impedida de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado, que realizar-se no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edita e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penalidade da lei, que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.



LOTE 07

LICITANTE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. UNITÁRIO EXTENSO	VR. TOTAL R\$	VR. TOTAL EXTENSO
7	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA GRANDE, PESO ACIMA DE 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	DRY GERIATRICS	PACOTE	4.000	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 64.000,00	sessenta e quatro mil reais
VALOR GLOBAL R\$							R\$	64.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 64.000,00 sessenta e quatro mil reais

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias
 Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venhamos a ser contratado.

Declaramos que, nossa proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e às condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às disposições e à legislação aplicável, notadamente, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

LOTE 07
LICITANTE 03

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.2019-SRP

Razão Social: Lucas Goulart Holanda – ME

CNPJ N°.: 11.435.516/0001-85

Endereço: Rua Padre Valdevino, 1220 lojas A e C – Joaquim Távora, Fortaleza/Ce

Fone: (85) 3227-0613

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3140-2

Conta Corrente: 66201-1



OBJETO: SELEÇÃO DE MLEHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
02	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
03	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
04	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
05	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno, peso de 20 a 40kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 (dez) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
06	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica média, peso de 40 a 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
07	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica grande, peso acima de 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito)	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00



	unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.					
08	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica EG, peso acima de 90kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
09	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica XG, peso acima de 100kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
					VALOR GLOBAL R\$	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo de Entrega: dos bens conforme os termos do edital

Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 (sessenta) dias

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBS: Os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

LOTE 07
LICITANTE 04

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRaldas DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
2	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
3	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,80	5.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	6,76	6.760,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PESO DE 20 A 40KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA, PESO DE 40 A 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00

4

4

4

7	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA GRANDE, PESO ACIMA DE 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	4.000	DESCARPACK	15,00	60.000,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL EG, PESO ACIMA DE 90KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	16,31	16.310,00
9	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA XG, PESO ACIMA DE 100KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS E CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	24,73	24.730,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	149.940,00
cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTES DO OBJETO LICITADO.

DECLARO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

FORTALEZA-CE, 19 de Fevereiro de 2019

LOTE 08
LICITANTE 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP.
DATA DA ABERTURA: 19.02.2019 AS 09 H:00 MIN

OBJETO : SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/ CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho PEQUENO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polimero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplastico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e maximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
2	FRALDA INFANTIL M. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho MÉDIO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,pratica,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polimero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplastico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e maximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
3	FRALDA INFANTIL G. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no maximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho Extra GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no maximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
5	FRALDA GERIATRICA P. Especificação: Fralda descartavel geriátrica tamanho PEQUENO ,peso de 20 a 40kg. a fralda deverá possuir formato anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de, gel extensor de umidade,barreiras contra vazamento e no mínimo 03(três) fios de elastico, e 02(duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti-alérgica e atóxica.o produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeavel,em pacotes com no mínimo 10 unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade e procedência.	PCT	1000	Master Soft	18,98	18.980,00
6	FRALDA GERIATRICA M. Especificação: Fralda geriátrica MÉDIA , peso de 40 a 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
7	FRALDA GERIATRICA G. Especificação: Fralda geriátrica Grande peso acima 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	4000	SLIM	18,32	73.280,00
8	FRALDA GERIATRICA GG. Especificação: Fralda geriátrica EG peso acima 90kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
9	FRALDA GERIATRICA ESTRA GRANDE. Especificação: Fralda geriátrica XG peso acima 100kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	19,40	19.400,00
						175.500,00

VALOR GLOBA : R\$:175.500,00 cento setenta cinco mil, quinhentos reais.



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$:175.500,00
(CENTO SETENTA CINCO MIL,QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA MAXIMO :05(CINCO) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE,TRIBUTOS,DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO, OBJETO LICITADO.

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao estabelecido na lei N º9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2º, da lei Nº. 8.666/93.

Declaro, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei nº 8.666/93.

Declaro, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02"- documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002, e que não estar impedida de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado, que realizar-se no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00.



Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edita e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penalidade da lei, que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Segurança Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. UNITÁRIO EXTENSO	VR. TOTAL R\$	VR. TOTAL EXTENSO
8	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG, PESO ACIMA DE 90KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	DRY GERIATRICS	PACOTE	1.000	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 55.000,00	cinquenta e cinco mil reais
VALOR GLOBAL R\$							R\$	55.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 55.000,00 cinquenta e cinco mil reais

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venhamos a ser contratado.

Declaramos que, nossa proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e às condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às disposições e à legislação aplicável, notadamente, às Leis Federerais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

A

LOTE 08
LICITANTE 03

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.2019-SRP

Razão Social: Lucas Goulart Holanda – ME

CNPJ N°.: 11.435.516/0001-85

Endereço: Rua Padre Valdevino, 1220 lojas A e C – Joaquim Távora, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3227-0613

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3140-2

Conta Corrente: 66201-1



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
02	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
03	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
04	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
05	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno, peso de 20 a 40kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 (dez) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
06	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica média, peso de 40 a 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
07	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica grande, peso acima de 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito)	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

	unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.					
08	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica EG, peso acima de 90kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
09	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica XG, peso acima de 100kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
					VALOR GLOBAL R\$	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo de Entrega: dos bens conforme os termos do edital

Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 (sessenta) dias

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBS: Os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

LOTE 08
LICITANTE 04



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
2	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
3	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,80	5.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	6,76	6.760,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PESO DE 20 A 40KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA, PESO DE 40 A 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00



7	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA GRANDE, PESO ACIMA DE 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	4.000	DESCARPACK	15,00	60.000,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL EG, PESO ACIMA DE 90KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	16,31	16.310,00
9	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA XG, PESO ACIMA DE 100KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS E CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	24,73	24.730,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	149.940,00
cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTES DO OBJETO LICITADO.

DECLARO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

FORTALEZA-CE, 19 de Fevereiro de 2019

LOTE 09
LICITANTE 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2019 - SRP.
DATA DA ABERTURA: 19.02.2019 AS 09 H:00 MIN



OBJETO : SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/ CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VR.UNIT	VR.TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho PEQUENO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,prática,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
2	FRALDA INFANTIL M. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho MÉDIO ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,prática,anatomica econfortavel com polpa de celulose, gel polímero super absorvente,elásticos,filme de polietileno,fibras de polipropileno e adesivo termoplástico,embalada em pacote com no mínimo 08 (oito)unidades e máximo 24(vinte e quatro) unidades.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
3	FRALDA INFANTIL G. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE. Especificação: Fralda descartável infantil,tamanho Extra GRANDE ,gel ultra absorvente,com barreiras lateral ante vazamento,multi ajustavel,elastico nas pernas,formato anatomico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidades e no máximo 24(vinte e quatro), unidades contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em, contato com a pele.na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricantes lote e validade.	PCT	1000	LIPPY BABY	6,80	6.800,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P. Especificação: Fralda descartável geriátrica tamanho PEQUENO ,peso de 20 a 40kg. a fralda deverá possuir formato anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de, gel extensor de umidade,barreiras contra vazamento e no mínimo 03(três) fios de elastico, e 02(duas) fitas adesivas de cada lado,deverá ser composta de fibras de celulose anti-alérgica e atóxica.o produto deverá ser acondicionada em embalagem impermeavel,em pacotes com no mínimo 10 unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade e procedência.	PCT	1000	Master Soft	18,98	18.980,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M. Especificação: Fralda geriátrica MÉDIA , peso de 40 a 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
7	FRALDA GERIÁTRICA G. Especificação: Fralda geriátrica Grande peso acima 70kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	4000	SLIM	18,32	73.280,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG. Especificação: Fralda geriátrica EG peso acima 90kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	18,32	18.320,00
9	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE. Especificação: Fralda geriátrica XG peso acima 100kg.a fralda deverá possuir formato, anatomico,alto grau de absorvência,camada interna de gel extensor de umidade,barreiras, contra vazamento e no mínimo 03 (tres) fios de elastico e 02 (duas) fitas adesivas de cada, lado,deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica.o produto deverá, ser acondicionado em embalagem impermeavel em pacotes com no mínimo 08 (oito), unidades.na embalagem deverá constar externamente a identificação,fabricação,validade, lote e procedência.	PCT	1000	SLIM	19,40	19.400,00
						175.500,00

VALOR GLOBAL : R\$:175.500,00 cento setenta cinco mil, quinhentos reais.

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$:175.500,00
(CENTO SETENTA CINCO MIL,QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA MAXIMO :05(CINCO) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE,TRIBUTOS,DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO, OBJETO LICITADO.

FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao estabelecido na lei N º9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2º, da lei Nº. 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório: (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório: (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital: (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei nº 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02"-documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002,e que não estar impedida de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado, que realizar-se no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00.



Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, na Modalidade do Pregão Eletrônico Nº 002.2019 - SRP, junto ao Município de Paripaba, Estado do Ceará, que em cumprimento ao todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edita e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penalidade da lei, que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 09
LICITANTE 02

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.2019-SRP

Razão Social: Lucas Goulart Holanda – ME

CNPJ N°: 11.435.516/0001-85

Endereço: Rua Padre Valdevino, 1220 lojas A e C – Joaquim Távora, Fortaleza/Ce

Fone: (85) 3227-0613

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3140-2

Conta Corrente: 66201-1



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
02	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
03	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
04	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável infantil, tamanho extra grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 08 (oito) unidade e máximo 24 (vinte e quatro) unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	1.000	LIPPY BABY	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
05	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno, peso de 20 a 40kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 10 (dez) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
06	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica média, peso de 40 a 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
07	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica grande, peso acima de 70kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito)	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

(Handwritten signatures and marks)



	unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.					
08	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica EG, peso acima de 90kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
09	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica XG, peso acima de 100kg. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel extensor de umidade, barreiras contra vazamentos e no mínimo 03 (três) fios de elástico e 02 (duas) fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta d fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 (oito) unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade e procedência.	PACOTE	1.000	MAXXI CONFORT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
					VALOR GLOBAL R\$	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo de Entrega: dos bens conforme os termos do edital

Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 (sessenta) dias

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

OBS: Os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

LOTE 09
LICITANTE 03

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FRALDA INFANTIL P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
2	FRALDA INFANTIL M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,06	5.060,00
3	FRALDA INFANTIL G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	5,80	5.800,00
4	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTE VAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES E NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE	1.000	LIPPY	6,76	6.760,00
5	FRALDA GERIÁTRICA P ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PESO DE 20 A 40KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTO E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA, PESO DE 40 A 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	13,11	13.110,00

7	FRALDA GERIÁTRICA G ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA GRANDE, PESO ACIMA DE 70KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	4.000	DESCARPACK	15,00	60.000,00
8	FRALDA GERIÁTRICA GG ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL EG, PESO ACIMA DE 90KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	16,31	16.310,00
9	FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FRALDA GERIÁTRICA XG, PESO ACIMA DE 100KG. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL EXTENTOR DE UMIDADE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO 03 (TRÊS) FIOS DE ELÁSTICO E 02 (DUAS) FITAS ADESIVAS E CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	1.000	DESCARPACK	24,73	24.730,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	149.940,00
cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTES DO OBJETO LICITADO.

DECLARO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

FORTALEZA-CE, 19 de Fevereiro de 2019